

Lotação de Origem	Nome
1ª DRE	Maria Lúcia Corrêa de Paula
5ª DRE	Carlos César Fabris
	Horácio Hurpia
	Ivanês Joséfi
6ª DRE	Clayton Domingues de Oliveira
8ª DRE	Claudinéia Belo Moura
	Cláudio Kressin
	Dalton Fernandes Moreira
	Dykson Yukito Momoi
	Maria de Fátima Domingues
	Amadeu Serapião
9ª DRE	Marcos Colombo
	José Carlos Endlich
	Rogério Galdeano
	José Alves Santana Pereira
11ª DRE	Cesar Marcelo Cordeiro de Queiroz
	Ghefferson Tavares
	Erson Lopes da Silva
13ª DRE	Rejane Carla Fuhr Bonamigo
	Marcos Antonio Moreira

56538/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social: Sustentare Tecnologias Sustentáveis Ltda
Nome Fantasia: Sol Pag Energia Solar
CNPJ: 25.403.691/0001-03
Município: Cascavel-PR

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

56368/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 119/2026– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e face ao contido no protocolo nº 25.695.097-9,

RESOLVE:

Art.1º ESTABELECEr que o servidor público **LEANDRO DE JESUS DE LARA** – RG 9.XXX.917-X/PR, passe a desenvolver suas atividades laborativas sob a subordinação da Assessoria Estadual de Pesquisa – Programa de Grãos Sustentáveis – Feijão e Cultivos de Inverno,

mantendo como local de trabalho a Estação de Pesquisa de Ponta Grossa.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 06 de maio de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

56879/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 117/2026– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados para atuarem como Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nos respectivos períodos de afastamento do Titular, **Natalino Avance de Souza**:

Item	Nome	CPF	Período	Motivo
I	Richard Golba	363.XXX.XXX-20	11/05/2026 a 23/05/2026	Viagem internacional
II	Paulo Eduardo Sipoli Pereira	066.XXX.XXX-50	15/06/2026 a 02/07/2026	Férias
III	Altair Sebastião Dorigo	349.XXX.XXX-04	03/07/2026 a 17/07/2026	Licença-prêmio

Art. 2º DETERMINAR que, durante os períodos de afastamento do titular, as unidades administrativas do Instituto observem, na prática de atos oficiais, comunicações internas e externas, bem como na emissão de documentos, a correta identificação do Diretor-Presidente Substituto, fazendo constar o nome do respectivo substituto designado, conforme disposto no art. 1º.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 06 de maio de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

56581/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 118/2026– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 20.121/2019, c/c o inciso VIII do artigo 16 do Decreto nº 9.177/2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, sob a presidência do primeiro nominado, os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão visando a elaboração do Regimento Interno do IDR-Paraná, em observância a Lei de criação da autarquia e seu decreto regulamentador, assim como demais diplomas legais de regência;

- I. Liziane Raab de França – RG: nº 8.X8X.5X5-X-PR
- II. Dimas Soares Junior – RG: nº 6.X2X.0X7-X-PR
- III. Luiz Rodolfo Scavazza Gertner – RG: nº 6.X1X.9X8-X-PR
- IV. Paula Daniela Munhos – RG: nº 8.X9X.6X0-X-PR
- V. Wagner Spirandelli – RG: nº 1.X0X.4X9-X-PR

Art.2º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 7 (sete) dias contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 20 (vinte) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 06 de maio de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

56582/2026